



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 1315/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9286/2017
Assunto: Indicação nº 2508 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que viabilize medidas necessárias à aquisição de uma Viatura para ser incorporada à frota da Polícia Militar do Município de Itatiba.

São Paulo, 27 de Novembro de 2017.

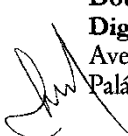
Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3044/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2508, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 9286/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 2508, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson “Xerife do Consumidor”, para destinação de uma viatura à Organização Policial-Militar (OPM) que atua no Município de Itatiba, conforme razões apontadas no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, em preâmbulo, consoante manifestação do Estado-Maior, que a 2ª Companhia PM e o Pelotão PM de Força Tática do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior estão situados no Município de Itatiba, e ali desenvolvem os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, Integrado, Força Tática, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (Programa-ROCAM) e Comunitário, inclusive com o apoio de uma Base Comunitária Móvel.

Isto posto, convém pontuar que a distribuição de viaturas na Instituição segue parâmetros técnicos e objetivos, sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), o qual a dimensiona proporcionalmente ao número de policiais militares alocados para a execução do policiamento em suas diversas modalidades, em cada localidade, motivo pelo qual há dificuldade, no momento, em atender ao indicado, consignando-se, todavia, que o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre a matéria.

Salienta-se que, no ano de 2016, foi deliberado pela destinação de uma motocicleta para a renovação da frota do Programa-ROCAM no Município de Itatiba.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste

fl. 2

sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC Nº 8717538/17